PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 1.693/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 00053/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n° 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS representado por MARCELLO LOUGOM RODOLFO portador do CPF: 838.743.567-87, residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, S/N - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n° 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N° 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa FABIO MORAES FERREIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n°. 10.834.102/0001-66, com sede no(a) RUA ELDA MEDONCA DE LIMA, 18-PEDRO IDERALDO DE ALMEIDA LIMA - SAO JOSE DO CALÇADO - ES - CEP: 29470000, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 1.693/2023 em fls 02, foi solicitado a alteração de dotação orçamentário;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar clausula 7.1 do referido contrato, a saber:

O valor de R\$ 490.563,18 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) passa a ser contemplado pela dotação orçamentária 00351-170500000000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (12001201.1545200262.145.0001.33903900000.170500000000).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., 14 de março de 2023.

SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS MARCELLO LOUGOM RODOLFO

Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel.: (0xx28) 3553-1493